



## **RESOLUÇÃO SESA nº 372/2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, usando da atribuição que lhe confere o art. 45, Inciso XIV, da Lei nº 8.485, de 03.06.1987,

- considerando as solicitações por meio do memorando 80/2009 – 2ª Regional de Saúde Metropolitana, memo 068/09 – GPS e memo 227/09 – Centro Estadual de Saúde do Trabalhador (CEST),

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** Substituir os representantes dos setores abaixo relacionados na Comissão de Acompanhamento e Fiscalização das Atividades para avaliar o desempenho da Força Sindical do Paraná na execução das metas fixadas no convênio 019/2007–FES/DPCC/SESA, instituída pela Resolução SESA nº 460/2008, publicada no DOE 7809 de 18/09/2008, homologando os seguintes nomes:

#### **2ª Regional de Saúde Metropolitana de Curitiba**

Sueli Preidum de Almeida Coutinho

#### **Grupo de Planejamento Setorial**

Lisian Lourenço Nass

#### **Centro Estadual de Saúde do Trabalhador**

Maurício Carlos Sella

**Artigo 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Curitiba, 04 de setembro de 2009.

Gilberto Berguio Martin  
**Secretário de Estado**